



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 342/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4852/2022,

Considerando as indicações da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, por meio do Despacho constante no doc. 19, do Protocolo mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, celebrado com a Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - ASTRA XVI, que tem por objeto a cooperação dos partícipes na organização e conjugação de esforços de forma integrada e colaborativa nas campanhas e projetos solidários, para fins de destinação de recursos a entidades filantrópicas do Estado do Maranhão:

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA – Fiscal
EPAMINONDAS DOS SANTOS – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds